



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3994 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 21, 23 e 25, da Quadra 23, situados na Rua Figueira de Melo, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma Creche, a fim de atender ao Projeto "Nova Baixada".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de
novembro de 2001.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal